



[www.om.acm.gov.pt](http://www.om.acm.gov.pt) / [om@acm.gov.pt](mailto:om@acm.gov.pt)

1



**Indicadores de Integração de Imigrantes.  
Relatório Estatístico Anual 2021**

**Catarina Reis Oliveira**  
dezembro de 2021, Coleção *Imigração em Números*  
Observatório das Migrações  
Lisboa: ACM, IP  
ISBN 978-989-685-123-1

Estudo disponível em: [www.om.acm.gov.pt](http://www.om.acm.gov.pt)  
Contacto: [om@acm.gov.pt](mailto:om@acm.gov.pt)

O **Observatório das Migrações (OM)** tem entre as suas atribuições “recolher, sistematizar e analisar informação estatística e administrativa de fontes nacionais e internacionais respeitantes ao fenómeno da imigração, nomeadamente os indicadores de integração de imigrantes e de refugiados”. Na persecução desta atribuição, o OM sistematiza, analisa e dissemina informação estatística a partir do seu site [www.om.acm.gov.pt](http://www.om.acm.gov.pt) (desde 2007) e da sua [Coleção Imigração em Números](#), desde 2014 com coordenação científica e autoria de Catarina Reis Oliveira.

O OM tem recorrido a inúmeras fontes estatísticas e administrativas disponíveis em Portugal e que dispõem de dados desagregados por nacionalidade, sistematizando e analisando essa informação com o intuito de melhor caracterizar **a situação das populações estrangeiras no país nas mais variadas dimensões que compõem o seu processo de integração**, mobilizando deste modo de forma integrada diversas naturezas de dados.

Os **dados estatísticos e administrativos de 32 fontes nacionais e 16 internacionais, sistematizados e analisados neste Relatório Estatístico Anual – Indicadores de Integração de Imigrantes de 2021** (cerca de três centenas de indicadores), **têm como anos de referência 2019 e 2020**. Fixaram-se estes dois anos para assegurar a comparabilidade da informação e melhor identificar tendências na situação dos estrangeiros residentes em Portugal, por comparação aos nacionais, em diferentes dimensões analíticas da integração.

Assumindo-se a **integração de imigrantes como um processo multidimensional**, sendo umas dimensões mais fáceis de medir do que outras (nomeadamente atendendo à disponibilidade de informação passível de tratamento estatístico), este relatório sintetiza algumas das tendências observadas na **situação dos estrangeiros residentes em Portugal**, comparada com os residentes com nacionalidade portuguesa, **em quinze diferentes dimensões da sua permanência e integração no país**: demografia, educação e qualificações, aprendizagem da língua portuguesa, trabalho, inclusão e proteção social, condições de habitação, saúde, sistema de justiça, discriminação de base racial e étnica, recenseamento eleitoral, acesso à nacionalidade, e remessas.

Este relatório estatístico anual *Indicadores de Integração de Imigrantes 2021* vem responder à primeira medida do **Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações**, publicado em Diário da



[www.om.acm.gov.pt](http://www.om.acm.gov.pt) / [om@acm.gov.pt](mailto:om@acm.gov.pt)

República a 20 de agosto de 2019 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2019). Esse plano estabelece no objetivo 1 a prioridade de “recolher e utilizar informação precisa e discriminada para definição de políticas assentes em dados concretos” e determina na primeira medida “criar uma rede de pontos focais para a uniformização da recolha de dados de acolhimento e de integração de migrantes, incrementando a qualidade da informação administrativa e estatística e assegurando a sua divulgação através de **relatórios anuais, elaborados pelo Observatório das Migrações**”. Nos últimos anos o Observatório das Migrações veio com a publicação dos relatórios estatísticos anuais da sua *Coleção Imigração em Números*, responder também às preocupações da Comissão Europeia em assegurar que todos os Estados-membros disponham de indicadores e mecanismos de monitorização da integração dos imigrantes. A análise e a publicação de Indicadores de Integração de Imigrantes em relatórios estatísticos pelo OM, desde 2014 sob a coordenação científica e autoria de Catarina Reis Oliveira, têm também vindo a concretizar medidas de planos de ação para a integração de imigrantes em Portugal, nomeadamente a medida 4 do segundo *Plano para a Integração de Imigrantes* (PII), implementado entre 2010 e 2014, e a medida 6 do *Plano Estratégico para as Migrações* (PEM), implementado entre 2015 e 2020, que contemplou a “melhoria dos dados oficiais sobre a integração dos migrantes”.

2

## Principais tendências da integração de imigrantes residentes em Portugal

**0.** Pese embora as perceções acerca da imigração sejam subjetivas e influenciadas por fatores conjunturais, nota-se que essas **imagens e representações sociais são importantes indicadores, nomeadamente do sentido da definição de políticas públicas de integração**. Entre 2015 e 2019 a imigração foi identificada como a principal questão da União Europeia (58% de respondentes no Eurobarómetro Padrão de outono de 2015, embora em diminuição gradual, para 34% em 2019). Em 2020 a imigração passa para a terceira posição na lista das maiores preocupações europeias, descendo para os 23% os inquiridos que destacam a imigração como a principal questão da UE na inquirição do verão e 18% na inquirição de inverno de 2020. Em Portugal a imigração nunca se destacou entre as principais preocupações do país: **Portugal surge entre (os poucos) países europeus com a menor percentagem de inquiridos a identificar a imigração como a principal questão que o país enfrenta** (variando entre 1% e 4% de inquiridos, entre 2011 e 2019, e descendo para 2% no primeiro semestre de 2020 e 0% no segundo semestre de 2020). Na perceção dos inquiridos de Portugal, entre as principais questões enfrentadas pelo país nos últimos anos estiveram essencialmente assuntos ligados à situação económica, financeira e do mercado de trabalho do país. Mais recentemente (resultados do Eurobarómetro do primeiro semestre de 2021) as questões de saúde destacam-se como a principal questão do momento no país (52%, +24pp que a média dos países europeus), refletindo preocupações associadas ao **contexto pandémico SARS-CoV-2 e à infeção epidemiológica por COVID-19**.

**1.** A perceção dos inquiridos nos diferentes Estados-membros, acaba por refletir as características socioeconómicas de cada país, o volume de imigrantes, e a perceção quanto aos impactos da imigração para o país (oportunidade ou ameaça). Ao longo dos anos tem havido mudanças nas perceções dos residentes nos países europeus face ao que consideram ser **o impacto da imigração**: no *Eurobarómetro Especial 469* de 2018 identificou-se que cerca de 4 em cada 10 inquiridos considerava a imigração de pessoas nascidas fora da UE28 mais como um problema que como uma oportunidade (38%), e apenas um quinto (20%) via a imigração como uma oportunidade. Portugal surgia ao lado do número limitado de países onde se identificava maior prevalência de inquiridos a considerar a imigração como uma oportunidade (32%). O Inquérito Social Europeu (ESS) também tem estudado a perceção de se **O país tornou-se um lugar pior ou melhor para se viver com a vinda de pessoas de outros países?**, confirmando que, entre 2002 e 2018, a maioria dos públicos europeus se tornou tendencialmente **mais favorável acerca dos efeitos da imigração**, mesmo quando aumentou a



[www.om.acm.gov.pt](http://www.om.acm.gov.pt) / [om@acm.gov.pt](mailto:om@acm.gov.pt)

imigração, aumentaram os debates acerca da imigração, e alguns países europeus foram gravemente afetados por uma crise económica e financeira. Os países que tendem a associar-se às visões mais favoráveis da imigração (caso de Portugal), são também aqueles que **valorizam mais o desenvolvimento de políticas de integração para imigrantes**. No estudo dos valores europeus (*European Values Study*) também é analisada a opinião dos inquiridos sobre como percecionam a imigração como fator de desenvolvimento do país, surgindo novamente Portugal, na mais recente inquirição (2017/2019), no grupo de países que considera a **imigração como um fator 'bom' ou 'muito bom' para o desenvolvimento do país**, com perto de metade dos inquiridos com respostas favoráveis (48%, versus apenas 14% a considerar a imigração como 'má' ou 'muito má').

**2.** Pese embora se verifique alguma **subjetividade na forma como se definem e identificam perceções sociais acerca da imigração em diferentes países do mundo, e essas perceções não são estáveis ao longo do tempo, rapidamente se conseguem desconstruir distorções desta realidade com factos baseados em sustentação estatística**. A falta de informação contribui para alimentar mitos e estereótipos errados e influenciar negativamente a perceção dos cidadãos sobre a imigração e os reais contributos dos imigrantes para o país. Resulta, assim, que a recolha, sistematização, análise e disseminação de informação estatística inerente a este relatório estatístico anual dos indicadores de integração de imigrantes é da maior relevância e deve ser aprofundada com uma leitura atenta. As **perceções e atitudes perante a imigração, devem ser confrontadas com a realidade efetiva dos números da imigração**, procurando assim desconstruir não apenas estereótipos e mitos em torno do volume efetivo da população imigrante, mas também enquadrar de forma redimensionada a realidade que este relatório aborda.

**3.** Importa desde já compreender que **os dados estatísticos e administrativos aqui sistematizados se reportam a um universo de cerca de apenas 5,7% da população residente em Portugal em 2019 ou 6,4% em 2020**, se nos referirmos a residentes **com nacionalidade estrangeira ou a um universo de cerca de 11% dos residentes se nos reportarmos a nascidos no estrangeiro**. É esta baixa importância relativa de imigrantes no total da população do país que faz **Portugal assumir apenas o décimo oitavo lugar entre os 27 países do espaço europeu com estrangeiros residentes**. Com valores abaixo de Portugal estavam apenas nove países: República Checa (5,5% de estrangeiros no total de residentes), Finlândia (4,8%), Lituânia (2,4%), Croácia (2,2%), Hungria (2%), Bulgária (1,7%), Eslováquia (1,4%), Polónia (0,9%) e Roménia (0,7%). No contexto europeu continua a destacar-se o Luxemburgo com 47,4% de estrangeiros no total de residentes, tendo o segundo país com mais estrangeiros por total de residentes no contexto europeu (Malta) menos 27 pontos percentuais, com apenas 20,1%.

**4.** A acumular com uma baixa importância relativa da população estrangeira no total de residentes estrangeiros, Portugal é ainda assumido como um dos países europeus mais **envelhecido e com mais grave fragilidade demográfica**: em 2020 Portugal foi o quarto país da UE com maior proporção de pessoas com mais de 65 anos (22,1%), sendo apenas ultrapassado pela Grécia (22,3%), pela Finlândia (22,3%) e pela Itália (23,2%). Acumulando com o envelhecimento demográfico (da base e do topo da pirâmide etária), Portugal assumiu ainda nos últimos anos saldos naturais e migratórios negativos, o que induziu a saldos naturais totais negativos e a um efetivo decréscimo da população residente no país. Em 2017 Portugal regressa a um **saldo migratório positivo**, que é **reforçado substantivamente em 2019 (+44.506) e 2020 (+41.274)**, depois de entre 2011 e 2016 ter tido saldos migratórios negativos, como resultado do aumento das saídas permanentes e diminuição das entradas no país. As entradas permanentes no país (72.725 em 2019 e 67.160 em 2020), em incremento, voltam a superar as saídas do país, que diminuem (28.219 em 2019 e 25.886 em 2020). A recuperação do **saldo migratório nos últimos dois anos compensou o valor negativo do saldo natural que se tem vindo a agravar** (-25.214 pessoas em 2019 e -38.931 em 2020). Os dados de 2020 refletem os efeitos da pandemia mundial COVID-19, que induziu a um aumento da mortalidade e das restrições à mobilidade de



[www.om.acm.gov.pt](http://www.om.acm.gov.pt) / [om@acm.gov.pt](mailto:om@acm.gov.pt)

peçoas, gerando tanto uma diminuição das saídas permanentes (-8,3% face a 2019) como das entradas permanentes (-7,7% face ao ano anterior).

4

**5.** Se desde 2016 se observava a inversão da tendência dos primeiros anos da década, com o aumento de **entradas de estrangeiros em Portugal, no último ano atendendo ao contexto pandémico verifica-se uma quebra nos vistos de residência atribuídos** nos postos consulares portugueses (de 22.703 vistos de residência atribuídos em 2019, +11,4% face ao ano anterior, para 16.215 em 2020, -28,6% que no ano anterior). A inversão da tendência de incremento das entradas de estrangeiros em 2020 não é alheia aos efeitos da **pandemia COVID-19 que induziu ao incremento de restrições à mobilidade entre países, ao fechamento de fronteiras no decurso de 2020 e à definição de novas medidas administrativas** nos vários países do mundo, entre os quais Portugal, para a gestão dos fluxos imigratórios. As **razões de entrada de estrangeiros no país estiveram principalmente associadas ao estudo, ao reagrupamento familiar e a reformados**, já notadas em intervalos temporais anteriores: em 2019 estes três tipos de vistos representaram em conjunto 85,1% do total de vistos (46,6% de vistos para estudo, 14% para reformados e 24,5% de vistos para reagrupamento familiar) e em 2020 representaram 88% do total de vistos de residência atribuídos em postos consulares (53,6% vistos de estudo, 12,8% para reformados e 21,6% de vistos para reagrupamento familiar). Estando Portugal numa situação de acentuado envelhecimento demográfico, importa reconhecer que **nem todos os perfis imigratórios poderão aliviar a situação demográfica do país**: os estrangeiros reformados tendem a reforçar a importância relativa de idosos residentes e, ao contrário da população imigrante em idade ativa e em idade fértil que tradicionalmente o país recebeu nas últimas décadas, não atenuam o envelhecimento demográfico do país, mas antes acentuam-no.

**6.** Embora se verifique no último ano uma diminuição das entradas, a evolução do número de estrangeiros com títulos de residência em Portugal (permanências) manteve a sua trajetória de crescimento. Em **2019 Portugal atingiu o valor inédito de 590.348 estrangeiros residentes no país (5,7% do total de residentes)**, ultrapassando o meio milhão de estrangeiros residentes (+22,9% residentes estrangeiros que no ano anterior), **que consolida em 2020 quando passam a 662.095 estrangeiros com títulos de residência no país (6,4% do total da população)**, +12,2% face ao ano anterior. Atendendo a que entre o início desta década e 2015 se verificou um decréscimo da população estrangeira residente no país, o **país atinge no final desta década valores inéditos de mais de meio milhão de estrangeiros residentes**, *stock* nunca antes alcançado em Portugal. Os títulos que mais cresceram desde o início da presente década foram as autorizações de residência para atividade profissional subordinada (de 7.501 em 2011 passa-se para 32.872 em 2019 e 30.795 em 2020), as autorizações de residência para atividade independente (eram 174 autorizações de residência em 2011, passando a 975 em 2019, embora descendo para 449 em 2020), as autorizações para atividade altamente qualificada (eram 334 AR em 2011, passando para 2.051 em 2018, embora descendo para 1.349 em 2019 e 929 em 2020) e as autorizações de residência para investimento (de 0 ARI em 2011, passa-se para 11.651 em 2018, embora descendo para 6.371 em 2019 e 6.146 em 2020). Em 2019 e 2020 também aumentam os titulares de autorização de residência por reagrupamento familiar (de 11.811 em 2017 passam para 32.081 em 2019 e 30.829 em 2020). Importa atender que estas oscilações por tipo de despacho associado à autorização de residência, refletem também uma transferência de titulares para autorizações de residência permanente que aumentaram substantivamente nos últimos anos e nas quais não é especificada a razão da permanência: em 2017 contabilizavam-se 50.403 titulares de autorização de residência permanente, triplicando esse valor em 2018 para 145.783 (+189,2% face ao ano anterior), voltando, porém, a estabilizar nas 53.643 autorizações de residência permanente em 2019 e 48.060 em 2020.

**7.** No que toca às **características sociodemográficas da população estrangeira residente** nota-se que não há uma distribuição equilibrada pelo país, **concentrando-se principalmente nas zonas urbanas do litoral de**





[www.om.acm.gov.pt](http://www.om.acm.gov.pt) / [om@acm.gov.pt](mailto:om@acm.gov.pt)

**Portugal**, assumindo maiores impactos no total de residentes nos municípios do Algarve. Em 2019 inverte-se a tendência verificada desde o início da presente década de **feminização da imigração**, passando os homens a ultrapassar a importância relativa das mulheres no total de estrangeiros residentes (em 2019 as mulheres representavam 49,8%, passando a representar 49,2% em 2020). A estrutura das dez nacionalidades estrangeiras numericamente mais representativas em Portugal sofreu algumas alterações nos anos de referência deste relatório, nomeadamente associadas ao aumento (em valores absolutos e importância relativa) de nacionais de alguns países europeus (e.g. Itália, França e Reino Unido) e da Ásia (e.g. Índia), e à diminuição de algumas nacionalidades dos PALOP e da Europa de Leste. Finalmente, mantendo a distribuição das últimas décadas, nota-se que a população estrangeira residente é tendencialmente mais jovem que a população portuguesa, concentrando-se nos **grupos etários mais jovens, em idades férteis e em idades ativas**.

**8.** Em 2019 e 2020 continuam a verificar-se os **contributos positivos dos imigrantes para a demografia portuguesa**. Os estrangeiros continuam a contribuir de forma expressiva para os nascimentos em Portugal: em 2020 as **mulheres de nacionalidade estrangeira foram responsáveis por 13,5% do total dos nados-vivos em Portugal, importância relativa bastante significativa quando a população estrangeira nesse ano apenas representa 6,4% do total da população residente no país**. Acresce que em 2020 por cada 1000 mulheres verifica-se mais do dobro da prevalência de nascimentos nas mulheres estrangeiras (35 nados-vivos por cada 1000 mulheres estrangeiras) por comparação ao verificado nas mulheres de nacionalidade portuguesa (14 nados-vivos por cada 1000 mulheres portuguesas), confirmando-se a maior fecundidade dos estrangeiros residentes por comparação aos portugueses e, assim, os efeitos positivos que promovem para a estrutura etária do país, atenuando o envelhecimento demográfico.

**9.** Do total de casamentos celebrados em 2020, 78,6% foram casamentos entre cidadãos portugueses (representavam 86,2% em 2011), 3,8% casamentos entre cidadãos estrangeiros (2,2% em 2011) e 17,5% (11,6% em 2011) corresponderam a casamentos mistos (entre cônjuge português e cônjuge estrangeiro). Nos últimos anos, **tem aumentado a importância relativa dos casamentos mistos e dos casamentos entre estrangeiros**, uma vez que a evolução crescente destes casamentos (+17,9% e +79%, respetivamente, entre 2011 e 2019) tem sido contrária à evolução decrescente dos casamentos entre portugueses (-7,7% entre 2011 e 2019). **Em 2020, porém, verifica-se uma quebra global de casamentos** (-47,5% face ao início da década), tanto para os portugueses (-52,2%) como para os estrangeiros (-8,3%), e nos casamentos mistos (-20,6%), que se relaciona com o contexto pandémico COVID-19 e as consequentes medidas de proteção da saúde pública e de contenção da pandemia que geraram constrangimentos para a celebração de casamentos ao longo do ano. Em 2020 a taxa de nupcialidade dos estrangeiros desce 5 pontos percentuais face ao ano anterior (para 11%), aproximando-se da taxa de nupcialidade dos portugueses (8,2%).

**10.** Em 2020 os **óbitos de indivíduos de nacionalidade estrangeira apenas representaram 1,7% no total de óbitos ocorridos em Portugal**. Nos últimos anos têm aumentado os óbitos de cidadãos da União Europeia, refletindo que são também as nacionalidades estrangeiras com estruturas etárias mais envelhecidas e com maior expressão de indivíduos com mais de 65 anos: em 2011 cerca de 37,8% dos óbitos ocorridos em Portugal de população estrangeira foram de nacionais da União Europeia, evoluindo para 42,3% em 2019, quando estes nacionais apenas representavam 25% em 2011 e 31,3% em 2019 do total da população estrangeira residente no país. Em 2020, com a passagem do Reino Unido para os estrangeiros extracomunitários (e sendo esta uma das nacionalidades estrangeiras residentes no país mais envelhecida), verifica-se um incremento da importância relativa dos óbitos de residentes extracomunitários (de 57,7% em 2019 para 71,6%).



[www.om.acm.gov.pt](http://www.om.acm.gov.pt) / [om@acm.gov.pt](mailto:om@acm.gov.pt)

**11.** No ano letivo de 2019/2020 encontravam-se **matriculados no ensino básico e secundário** 68.018 alunos de nacionalidade estrangeira, verificando-se um acréscimo de 15.377 alunos (+29,2%) face ao ano letivo anterior, incremento que acompanha também o crescimento anual da população estrangeira residente no país. Os alunos estrangeiros representaram no último ano letivo **6,7% do total de alunos** matriculados no ensino básico e secundário em Portugal, tendo, porém, mais impacto nas regiões da Área Metropolitana de Lisboa e do Algarve, onde representam, respetivamente, 11,5% e 13,2% dos alunos dessas regiões no ano letivo 2019/2020. De uma forma geral, **os imigrantes tendem a apresentar maiores dificuldades em obter bons resultados escolares, quando comparados com os nacionais dos países de acolhimento**. Não sendo Portugal exceção neste domínio **nota-se, porém, nos últimos anos uma evolução positiva no desempenho escolar dos estrangeiros matriculados, diminuindo a distância entre alunos estrangeiros e nacionais**. No início da década, no ano letivo de 2011/2012, a taxa de transição/conclusão dos alunos de nacionalidade estrangeira (75,9%) situava-se 15,1 pontos percentuais abaixo da taxa apresentada pelos alunos de nacionalidade portuguesa (91%), quando no último ano letivo de 2019/2020 os alunos estrangeiros (88,5%) passam a ter apenas menos 7,6 pontos percentuais de taxa de transição que os alunos portugueses (96,2%) do ensino básico e secundário.

**12.** Nos últimos anos, inúmeros programas de captação de estudantes internacionais para o ensino superior têm feito aumentar os fluxos migratórios de estudantes estrangeiros para vários graus do ensino superior nos diferentes países da OCDE. Algumas mudanças também no enquadramento legal português, com vista à **captação de estudantes internacionais para o ensino superior**, têm influenciado na evolução dos alunos estrangeiros no ensino superior. A última década ficou marcada pelo **aumento substantivo do número de estudantes estrangeiros no ensino superior português**. No ano letivo de 2019/2020, os alunos estrangeiros do ensino superior corresponderam a 62.690 inscritos (+10,3% face ao ano letivo anterior, e quase triplicando face ao número de alunos no início da década, ano letivo 2010/2011). Por comparação ao início do século, os alunos estrangeiros passaram a ser cinco vezes mais, tendo este crescimento tido impacto na importância relativa destes alunos no total de alunos do ensino superior português, passando **os estudantes estrangeiros a representar 16,5% do total de inscritos no ensino superior** em 2019/2020 (mais 13 pontos percentuais face ao ano letivo de 2000/2001, quando os estudantes representavam apenas 3,3% do total de inscritos no ensino superior).

**13.** Em 2018 é aprovado um **novo regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras**. Este novo regime, com efeitos a partir de 2019, induz a uma quebra de série estatística com as mudanças operacionais no tratamento dos dados, **procedendo-se 3.152 reconhecimentos de graus académicos superiores estrangeiros em 2019 e 4.091 em 2020 (o número mais elevado de sempre desde o início deste século)**. Ainda que em 2019 se tenha verificado um maior equilíbrio entre os reconhecimentos concedidos por grau de ensino superior, em 2020 voltam a sobressair os reconhecimentos do grau de mestrado (39,5% dos reconhecimentos do último ano ou 1.615 reconhecimentos) e de licenciatura (38,1% dos reconhecimentos ou 1.558), perdendo ligeiramente expressão os reconhecimentos do grau de doutoramento (22,4% em 2020 ou 917 reconhecimentos). Em 2019 e 2020 os reconhecimentos de Medicina destacam-se (9,1% dos reconhecimentos de graus académicos superiores estrangeiros em 2019 e 8,8% em 2020), seguidos dos reconhecimentos de Engenharia e técnicas afins (5,8% em 2019 e 7,6% em 2020).

**14.** A compreensão da língua do país de acolhimento é um requisito fundamental no processo de integração de imigrantes, tendo por isso aumentado a oferta de programas de aprendizagem da língua de acolhimento na generalidade dos Estados-membros da União Europeia. Em Portugal, **a aprendizagem da língua portuguesa é considerada uma dimensão importante da integração dos imigrantes**, assumindo o país vários



[www.om.acm.gov.pt](http://www.om.acm.gov.pt) / [om@acm.gov.pt](mailto:om@acm.gov.pt)

programas e recursos nesta vertente, embora nunca como um requisito obrigatório à entrada no país ou à integração dos imigrantes no país, mas como programas voluntários e disponibilizados em território português – o *Português como Língua Não Materna* (PLNM), o *Programa Português para Todos* (PPT), revisto em 2020 para *Português Língua de Acolhimento* (PLA), e a *Plataforma de Português Online*. No ano letivo de 2019/2020 encontravam-se matriculados na disciplina de PLNM 5.039 alunos (o número de matriculados mais elevado de sempre), passando a destacar-se como a principal nacionalidade estrangeira destes alunos a nepalesa (7,6% dos alunos matriculados em PLNM em 2019/2020). Por sua vez, o PPT atinge nos dois últimos anos valores máximos de formandos desde a criação do programa em 2008: em 2019 foram 12.390 os formandos e em 2020 sobem para 13.179 formandos, tornando-se no número mais elevado alguma vez alcançado pelo programa. Entre as três nacionalidades que mais se destacaram nos formandos do PPT estão a ucraniana (12,6%), a nepalesa (10,8%) e a indiana (8%). Finalmente a *Plataforma de Português Online*, criada em 2016, continuou nos últimos dois anos a aumentar a procura dos seus recursos: 7.931 novos utilizadores em 2019 de 164 nacionalidades e 12.210 novos utilizadores em 2020 (+54% de utilizadores só no último ano), numa aposta crescente das aprendizagens por mecanismos virtuais e à distância.

**15.** Na vertente da **inserção laboral**, os imigrantes assumem um papel fundamental na eficiência dos mercados de trabalho, sendo claro que **sem os imigrantes alguns setores económicos e atividades entrariam em colapso**. Mantendo essencialmente tendências de anos anteriores, verifica-se que na maioria dos países europeus de acolhimento de imigrantes, entre os quais Portugal, **os estrangeiros apresentam taxas de atividade superiores aos nacionais** (neste âmbito Portugal surge na quarta posição dos países da UE28 onde os estrangeiros têm mais elevada taxa de atividade, 75,2% em 2020, representando +17,6pp que o verificado nos nacionais portugueses nesse ano). Porém, **os estrangeiros continuam a estar, por comparação aos nacionais, mais representados nos grupos profissionais da base** (em 2019, 49,9% dos trabalhadores estrangeiros estavam empregados nos grupos profissionais 7, 8 e 9, enquanto apenas 38,2% dos trabalhadores portugueses se enquadravam nesses mesmos grupos profissionais), embora se observem melhorias, tendo diminuído a importância relativa dos estrangeiros nesses grupos por comparação ao observado na década anterior. A maioria dos trabalhadores estrangeiros encontra-se associada a atividades económicas de alojamentos, restauração e similares (21,2% em 2019, representando +13,3pp que o observado nos trabalhadores portugueses) e atividades económicas administrativas e dos serviços de apoio (21,5% em 2019, representando +12,1pp que o observado nos trabalhadores portugueses). A inserção dos estrangeiros no mercado de trabalho português continua a não refletir necessariamente as suas qualificações, verificando-se que **os trabalhadores estrangeiros, por comparação aos trabalhadores portugueses, têm uma percentagem maior de trabalhadores que não usam as suas habilitações nas funções que exercem no mercado de trabalho português**: em 2019, 12,5% dos estrangeiros com habilitações superiores (+8,7pp que os trabalhadores nacionais) estavam incorporados nos grupos profissionais da base (grupos 7,8 e 9) não usando as suas habilitações nas atividades que exerciam. Em 2019 **persistem desequilíbrios nas remunerações base médias**, observando-se que globalmente os trabalhadores estrangeiros continuam a ter remunerações médias mais baixas que os trabalhadores portugueses (-8,2% em 2019), votando a incrementar no último ano a discrepância remuneratória (+3pp face ao ano anterior). Embora a **característica dominante no mercado de trabalho português seja o vínculo permanente (contrato de trabalho sem termo)**, este não é o vínculo laboral principal para a maioria dos trabalhadores de nacionalidade estrangeira (em 2019 apenas 32,3% tinha esse tipo de vínculo laboral, representando -34 pontos percentuais por comparação aos trabalhadores portugueses). Os **trabalhadores estrangeiros também tendem a mostrar uma duração média mensal do período de trabalho normal superior aos trabalhadores portugueses**.

**16.** Os estrangeiros continuam a ter maior número de trabalhadores por conta própria por total de



[www.om.acm.gov.pt](http://www.om.acm.gov.pt) / [om@acm.gov.pt](mailto:om@acm.gov.pt)

**população empregada que os nacionais:** em 2020 os trabalhadores por conta própria representavam 13% dos nascidos em Portugal empregados, subindo essa percentagem para 17,4% no caso dos nascidos extracomunitários (sendo de 12,9% nos nascidos na UE27). Entre as principais nacionalidades dos empregadores estrangeiros destacam-se os brasileiros (26,2% dos empregadores estrangeiros registados nos Quadros de Pessoal em 2019) e os chineses (16,2%). Noutra vertente, embora os **estrangeiros continuem a apresentar maiores taxas de desemprego que os nacionais**, viram nos últimos anos **diminuir a sua taxa de desemprego e a distância face aos nacionais** (em 2019 a taxa de desemprego para os estrangeiros de países extracomunitários fixou-se nos 12,5%, sendo a taxa de desemprego do total da população de 6,5%), voltando no entanto a incrementar no último ano (em 2020 a taxa de desemprego dos extracomunitários sobe para 14,7% e da população total em Portugal para 6,8%, gerando uma distância de 8 pontos percentuais). No final do ano de 2020, os desempregados de nacionalidade estrangeira registados nos Centros de Emprego do Instituto de Emprego e Formação Profissional atingiram os 39.292 indivíduos, tendo-se verificado um crescimento de +105,5% face ao ano anterior (recuperando o valor observado no início da década). A este crescimento do desemprego não são alheios uma vez mais os impactos da pandemia COVID-19 na economia portuguesa. Também o impacto do desemprego registado de estrangeiros aumentou no total de desempregados em Portugal no último ano (de 6,2% em 2019 para 9,8% em 2020). Este incremento verifica-se também no crescimento dos beneficiários de prestações de desemprego de nacionalidade estrangeira (quase seis vezes mais em 2020 face ao ano anterior).

**17.** À semelhança do verificado nos restantes países europeus, em Portugal observa-se que os estrangeiros residentes apresentam maiores riscos de pobreza e vivem com maior privação material. Nos anos de referência deste relatório nota-se uma **melhoria no risco de pobreza e exclusão social tanto nos estrangeiros residentes em Portugal como nos nacionais:** em 2020 o risco de pobreza e exclusão social dos estrangeiros em Portugal foi de 20,2% (apenas +1 ponto percentual que os 19,3% de risco dos nacionais), valor que mostra uma descida substantiva face ao valor assumido no pico da presente década, registado em 2013, quando o risco de pobreza dos estrangeiros foi de 48,8% (+22,8 pontos percentuais que o observado para os portugueses com 26%). **Estes resultados associados à maior vulnerabilidade, pobreza e privação dos estrangeiros não induzem, contudo, à sua maior dependência pela proteção social do país.**

**18.** À semelhança de outros fenómenos sociais, há em torno da relação entre imigração e inclusão social ou proteção social alguns erros de perceção: em inquéritos de opinião e de valores realizados em vários países europeus, **Portugal aparece no grupo restrito de países em que a maioria da população é da opinião de que os imigrantes não são uma sobrecarga para a segurança social.** Acompanhando a tendência da última década, em Portugal, a relação entre as contribuições dos estrangeiros e as suas contrapartidas do **sistema de Segurança Social português** – as prestações sociais de que beneficiam –, nos anos de referência deste relatório, continua a traduzir um **saldo financeiro bastante positivo com os estrangeiros residentes no país**, situando-se **em 2019 em +884,4 milhões de euros, o valor mais elevado alguma vez alcançado, e +802,3 milhões de euros em 2020.** Verifica-se, pois, que a relação entre as contribuições dos estrangeiros para a segurança social (+995,5 milhões de euros em 2019 e +1.075,2 milhões em 2020) e os gastos do sistema com prestações sociais de que os contribuintes estrangeiros beneficiam (-111,1 milhões em 2019 e -273 milhões em 2020) é bastante positiva e favorável em Portugal. Em 2020, mantendo a tendência de anos anteriores, os **estrangeiros mostram maior capacidade contributiva que os nacionais para o sistema de segurança social:** os estrangeiros mantêm mais contribuintes por total de residentes (64 contribuintes por cada 100 residentes em 2020) que a população total em Portugal (45 contribuintes por cada 100 residentes). Verifica-se, por outro lado, que **os estrangeiros, por comparação ao total de residentes em Portugal, continuam a ter menos beneficiários de prestações sociais por total de contribuintes:** em 2020, no caso dos estrangeiros a relação é





[www.om.acm.gov.pt](http://www.om.acm.gov.pt) / [om@acm.gov.pt](mailto:om@acm.gov.pt)

de 52 por cada 100 contribuintes, quando para o total dos residentes a relação é de 83 beneficiários por cada 100 contribuintes. Em 2020 os **estrangeiros passam a representar 9,2% do total de contribuintes do sistema de segurança social** de Portugal, importância relativa inédita (e mais expressiva do que a que seria de esperar atendendo a que só representam 6,4% da população residente). Para explicar o incremento dos contribuintes estrangeiros deve destacar-se a introdução da **medida atribuição de NISS na hora para cidadãos estrangeiros** que pretendem exercer uma atividade subordinada ou independente em Portugal e ter um relacionamento com o sistema de Segurança Social, no âmbito de uma obrigação contributiva: esta medida teve um impacto especialmente favorável no incremento do número de contribuintes estrangeiros no país (de 393.937 contribuintes estrangeiros em 2019, passaram a 424.249 em 2020, +7,7% no último ano). Atendendo que em 2020, em virtude do contexto pandémico COVID-19 e da ativação de inúmeros mecanismos de proteção social para a população mais afetada pelos efeitos dos confinamentos, verifica-se um incremento das prestações sociais (lado da despesa mais que duplica no último ano atingindo valores inéditos, +55,6% em 2020 que em 2011), foi o aumento dos contribuintes estrangeiros e dos montantes das suas contribuições para o sistema de segurança social (que ultrapassam pela primeira vez os mil milhões de euros, em 2020 +93,3% face a 2011), que fez manter o saldo da segurança social com contribuintes estrangeiros tão favorável mesmo no contexto da pandemia.

**19.** A situação de desvantagem das populações imigrantes na vertente da **habitação** é comum nos diversos países da União Europeia, sendo evidente a **maior associação dos imigrantes a alojamentos sobrelotados, e o acesso à propriedade da habitação muito mais difícil do que para a população nativa**. Os dados mais recentes confirmam a manutenção destas desvantagens dos estrangeiros residentes por comparação aos nacionais dos países europeus: em 2020, na maioria dos países da União Europeia as populações de nacionalidade estrangeira continuam a mostrar maior prevalência em alojamentos sobrelotados que os nacionais. **Portugal está no grupo de países onde a distância entre os nacionais e os estrangeiros é maior (estrangeiros com +16,7 pontos percentuais em 2019 e +11,9pp em 2020 em habitação sobrelotada que os nacionais)**, pese embora a distância entre nacionais e estrangeiros se tenha mostrado ainda mais significativa noutros países da União Europeia (e.g. Itália, Grécia, Suécia, Áustria, Eslovénia e Dinamarca). Em 2020 a população de nacionalidade portuguesa que vivia em alojamentos sobrelotados representava 7,3% e a população de nacionalidade estrangeira significava 19,2% do seu universo de residentes no país. A situação da habitação da população num país tem inerentes inúmeros fatores estruturais, nomeadamente associados ao próprio ordenamento do território, à regulamentação do mercado da habitação, a políticas de apoio social e de realojamento, e à situação social e económica do país. Em períodos de crise económica, de aumento do desemprego e de diminuição dos rendimentos das famílias verificam-se consequências diretas nas condições de alojamento (e.g. sobrelotação, diminuição da prevalência de proprietários) e na distribuição das populações pelos regimes de alojamento (proprietários versus arrendatários).

**20.** Na vertente da relação entre **saúde** e imigração, de uma forma geral, em Portugal os **imigrantes revelam indicadores do estado de saúde mais favoráveis do que os naturais portugueses**: apresentam uma maior prevalência de respondentes a classificar o seu estado de saúde como bom ou muito bom (em 2020, 63% dos respondentes nascidos no estrangeiro versus 50% nos nativos portugueses); têm uma menor prevalência de limitações de atividades diárias devido a problemas de saúde (em 2020 apenas 18,7% dos nascidos no estrangeiro versus 24% nos nativos portugueses) e menor proporção de benefícios de proteção social por razões de doença; uma menor prevalência de doenças crónicas (em 2020, reportado por 36,5% dos nascidos no estrangeiro versus 43,8% nos nativos portugueses, refletindo os nativos uma estrutura demográfica mais envelhecida que resultam em importâncias relativas superiores por comparação aos restantes países europeus); e nascidos no estrangeiro com menos sintomas depressivos (5,6%) que os nativos (10,2%).



[www.om.acm.gov.pt](http://www.om.acm.gov.pt) / [om@acm.gov.pt](mailto:om@acm.gov.pt)

10

Confirma-se que a estrutura etária das populações residentes nos vários países infere diretamente na autoapreciação do estado de saúde dos indivíduos, identificando-se que são os países com imigração mais jovem versus uma população nativa mais envelhecida onde se observam maiores discrepâncias entre os dois grupos de residentes. Contudo, no que toca aos **fatores de risco para a saúde**, a população de naturalidade estrangeira apresenta resultados mais desfavoráveis que a população de naturalidade portuguesa: apresenta maior prevalência de tabagismo, alcoolismo e pior alimentação. Por sua vez, nos **fatores protetores de saúde** são os imigrantes que apresentam resultados mais favoráveis por comparação aos naturais portugueses, praticando mais exercício físico e mais deslocações a pé numa semana normal. Globalmente **os imigrantes tendem a procurar menos os serviços de saúde** que os portugueses não-imigrantes, a consultar menos um médico nos últimos meses e a passar mais tempo desde a última consulta médica de especialidade que tiveram, embora deva reconhecer-se que os indicadores em torno da utilização dos cuidados de saúde nem sempre refletem, de forma direta, as reais necessidades efetivas e efetivadas de cuidados de saúde (tanto podem refletir melhor estado de saúde dos imigrantes que dispensa os cuidados de saúde; como pode ainda refletir dificuldades ou barreiras no acesso aos cuidados de saúde que os tornam sub-representados no universo de utilizadores dos serviços de saúde). Deve ainda atender-se que as circunstâncias sociais e económicas de alguns grupos imigrantes (e.g. mais baixos rendimentos, piores condições de trabalho, e com maior exposição ou risco de exclusão social) afetam diretamente o uso dos serviços de saúde das sociedades onde residem, não se devendo descuidar a interferência destes determinantes sociais na utilização dos serviços de saúde e/ou de enviesamento na menor procura dos serviços de saúde, que nada tem a ver com melhores estados de saúde. **No contexto pandémico SARS-CoV-2 e da infeção epidemiológica por COVID-19, Portugal esteve particularmente atento à realidade do acesso dos imigrantes aos serviços de saúde, tendo aprovado várias medidas extraordinárias.**

**21.** A importância relativa de **reclusos estrangeiros** no sistema prisional português deve ser enquadrada pelo contexto internacional: a subpopulação de reclusos estrangeiros em Portugal regista uma importância relativamente baixa quando comparada com alguns países da União Europeia. A 1 de janeiro de 2020, segundo as estatísticas penais publicadas pelo Conselho da Europa, Portugal apresentava 15,4% de reclusos estrangeiros no sistema prisional, situando-se abaixo da média dos países europeus (24%). Desde o início da presente década que **o número de reclusos estrangeiros no sistema prisional português tem vindo a diminuir: de 2.548 em 2011 para 1.764 em 2020** (tendência que é contracorrente ao aumento da população estrangeira residente no país). Os dados sobre reclusos estrangeiros analisados mostram que **a evolução do número de estrangeiros nas prisões portuguesas não está correlacionada com a evolução dos fluxos migratórios em direção a Portugal** (que têm vindo a aumentar na última década). Muitos dos reclusos estrangeiros são **“indivíduos em trânsito”, isto é, são estrangeiros mas não imigrantes**, sem residência nem atividade profissional em Portugal: em 2019 e 2020 os reclusos estrangeiros sem residência em Portugal representavam 18,5% do total de reclusos estrangeiros no sistema prisional português. Outro fator que contribui para a importância relativa dos reclusos de nacionalidade estrangeira no sistema prisional português (15,4% em 2019 e 15,5% em 2020) relaciona-se com a aplicação da medida de prisão preventiva: quando comparados com os cidadãos nacionais, observa-se que **os cidadãos estrangeiros têm estado mais sujeitos à aplicação da medida de prisão preventiva** por alegado maior risco de fuga e pelo tipo de crime de que estão acusados e a moldura penal que lhe está subjacente. Em 2020, a proporção de reclusos preventivos entre os estrangeiros foi de 31,9%, quando no caso dos reclusos portugueses a proporção de presos preventivos desce para 17,7% (ou seja, os reclusos estrangeiros apresentam cerca do dobro da prevalência).

**22.** Entre 2006 e 2019, segundo os Eurobarómetros especiais sobre perceções de discriminação na União Europeia, verifica-se um **aumento da perceção de que a discriminação com base na origem étnica é ‘comum’**



[www.om.acm.gov.pt](http://www.om.acm.gov.pt) / [om@acm.gov.pt](mailto:om@acm.gov.pt)

ou 'muito comum' nos vários países da União Europeia, nomeadamente em Portugal (67% em 2019), que passou a suplantar a média obtida pelos países da União Europeia (59%). Ainda assim, a partir das diversas edições do inquérito social europeu (entre 2002 e 2018) é possível identificar que na maioria dos países europeus, os **inquiridos se tornaram tendencialmente mais favoráveis à entrada de pessoas "de raça ou grupo étnico diferente da maioria"** (com a exceção da Hungria, Polónia e Eslováquia que se tornaram mais desfavoráveis), num contexto em que na última década e meia aumentou a imigração e a diversidade racial e étnica na generalidade dos países europeus, e alguns países europeus foram gravemente afetados por uma crise económica e financeira (entre 2008 e 2014). **Dados de queixas de discriminação de base racial e étnica** reportados em Portugal a instituições que acompanham juridicamente esta realidade permitem detalhar experiências de discriminação racial no país. A *Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial* (CICDR) apurou em 2019 e 2020, respetivamente, 436 (+26% face ao ano anterior) e 655 (+50,3% face ao ano anterior) queixas de discriminação de base racial e étnica. Este **aumento substantivo das queixas não reflete necessariamente o aumento da discriminação em Portugal**, mas associa-se à revisão em 2017 do regime jurídico da prevenção, da proibição e do combate à discriminação, em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem, podendo ainda refletir uma maior consciencialização para a problemática da discriminação racial e étnica e um maior reconhecimento dos mecanismos e entidades associadas ao combate a este tipo de discriminação.

**23. Os estrangeiros continuam a estar sub-representados no recenseamento eleitoral**, estando limitados à participação política nas eleições locais e segundo o princípio da reciprocidade. Em 2019 observa-se um incremento do rácio de estrangeiros elegíveis para recenseamento eleitoral em Portugal e com idade para votar por total de residentes estrangeiros com idade para votar (passam a ser 66,1%, representando +1pp face ao ano anterior). Porém, verifica-se uma **diminuição dos estrangeiros recenseados para votar por total de residentes estrangeiros elegíveis para votar**: passam a 8,2% em 2019 (-5,3pp face ao início da década), como consequência tanto da diminuição no número de recenseados estrangeiros (para 27.628, -0,1% face ao ano anterior), como do incremento da população elegível para votar (335.673, significando +68,6% face ao início da década e +24,3% face ao ano anterior). A **diminuição global dos eleitores estrangeiros** está essencialmente associada à diminuição de inscritos no recenseamento eleitoral de nacionalidades extracomunitárias com direitos de voto: no início da década eram 15.656, passando para 12.543 em 2019. Em contrapartida, os eleitores de países da União Europeia têm mantido a tendência de crescimento: de 2011 para 2019 os eleitores comunitários passaram de 11.301 para 15.085, suplantando a partir de 2017 o número de eleitores de países extracomunitários recenseados. Em 2020, porém, verifica-se, artificialmente, a recuperação do número de estrangeiros extracomunitários recenseados, causada unicamente pela transferência dos eleitores do Reino Unido (3.292 recenseados) do universo de estrangeiros da UE para os estrangeiros extracomunitários. Se em 2020 os cidadãos britânicos não fossem contabilizados neste universo dos eleitores extracomunitários, ter-se-ia mantido a tendência de decréscimo (-2,5% face ao ano anterior, representando apenas 12.220 os eleitores extracomunitários).

**24.** A evolução da **concessão da nacionalidade portuguesa** desde a viragem do século em Portugal reflete uma importante mudança no Regulamento da Nacionalidade Portuguesa de 2006. Embora nem sempre sejam explícitos ou imediatos os efeitos dos enquadramentos legais nos dados administrativos e estatísticos disponíveis, no caso dos dados acerca dos processos entrados e findos de concessão da nacionalidade portuguesa **verifica-se de forma evidente e precisa na última década os efeitos das mudanças da regulamentação da nacionalidade portuguesa** de 2006 e mais recentes revisões, de 2013, 2015, 2018 e 2020. Desde 2007 que se verifica um aumento expressivo dos pedidos (876,6 mil processos entrados entre 2007 e 2020) e da concessão de nacionalidade portuguesa (**entre 2007 e 2020, cerca de 689,5 mil cidadãos**



[www.om.acm.gov.pt](http://www.om.acm.gov.pt) / [om@acm.gov.pt](mailto:om@acm.gov.pt)

acederam à nacionalidade portuguesa). O ano de **2020 surge como o ano em que maior número de cidadãos adquiriu a nacionalidade portuguesa: quase 104 mil “novos” cidadãos portugueses num único ano, valor inédito e mais elevado de sempre para o país.** Por contraste ao que se verificava antes de 2006, no enquadramento em vigor a maioria das aquisições da nacionalidade portuguesa é de residentes em Portugal (73,9% em 2018, 69,4% em 2019 e 53,7% em 2020), registando-se uma taxa média de indeferimento entre 2007 e 2020 de apenas 5,3% (quando entre 2001 e 2006 a taxa média de indeferimento tinha o dobro da prevalência). Neste domínio, Portugal tem recebido reconhecimento internacional por ter rapidamente passado a constar no grupo dos países com melhor enquadramento legal de acesso à nacionalidade e por **apurar mais concessões de nacionalidade por total de residentes estrangeiros** (em 2º lugar entre os países da OCDE em 2016, apenas ultrapassado pela Suécia; e 3º lugar em 2019, a seguir à Suécia e à Roménia).

**25.** Continuam a verificar-se **saldos muito positivos da relação das remessas que entram e das remessas que saem do país:** Portugal continua a ser um país com uma diáspora emigrante importante e ativa no envio de remessas, sendo que as remessas que entram no país (dos emigrantes portugueses) continuam a suplantar muito as remessas que saem do país (dos imigrantes residentes em Portugal), **representando em 2020 um saldo de +3.126,6 milhões de euros.** Os dados do **saldo das remessas de emigrantes e de imigrantes** nos diferentes países da União Europeia **colocam Portugal em destaque como o país da União Europeia com o saldo mais positivo na remessa de trabalhadores em 2020.** Já quanto ao impacto que a entrada de remessas assumiu no seu PIB, entre os países da União Europeia, Portugal ocupa o nono lugar em 2020 (remessas entradas no país a representar 1,9% do PIB). As **remessas dos imigrantes** residentes em Portugal para os seus países de origem tiveram uma evolução muito positiva desde a viragem do século, tendo atingido na presente década o valor mais alto em 2011 (ano em que totalizaram 670,9 milhões de dólares), porém desde então as remessas dos imigrantes diminuíram (entre 2011 e 2020 verifica-se uma diminuição em -64,2% nas remessas saídas de Portugal dos imigrantes residentes no país para os seus países de origem). O principal destino das remessas de imigrantes continua a ser o Brasil (49,7% das remessas saídas de Portugal em 2020), seguindo-se a China (8,8% das remessas saídas de Portugal em 2020).